



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE
COMISSÃO REGIONAL DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2016
(DO TIPO MAIOR LANCE)**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela Polícia Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio do Departamento de Polícia Federal indicados no item III deste Edital, de acordo com o Processo nº 08220.004006/2016-49, em conformidade, ainda, com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com os artigos 19, 20, 22 e 23 do anexo da Portaria-MJ nº 2.877/11; da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 03 de novembro de 2016

1.2 LOCAL: Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal, localizada na BR 364, Portal da Amazônia nº 3501, Rio Branco/Acre, CEP: 69.915-630.

1.3 HORÁRIO: 09:00 horas

II - DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá em 2 (dois) dias e dar-se-á em 31 de outubro de 2016 e 01 de novembro de 2016, **das 08:00 às 17:00 horas**, no local onde os bens encontram-se depositados: Pátio da Superintendência Regional da Polícia Federal, localizada na BR 364, Portal da Amazônia nº 3501, Rio Branco/Acre, CEP: 69.915-630.

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.5 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio do DPF disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, desde modo, o arrematante renunciará, formalmente, a garantia por vícios redibitórios e as correspondentes ações edilícias.

3.3 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme o seguinte:

a) **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS:** veículos que não poderão voltar a circular, cujo processo de baixa já foi providenciado junto ao DETRAN/AC, sendo passíveis, tão somente, para desmanche e reutilização de peças.

b) **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** veículos que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais.

3.4 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visita pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.5 Os lotes de veículos oficiais e outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE 1

FIAT/PALIO 1.6, 2000/2000, GASOLINA, MZR 0863, AC, 9BD178245Y2241729, VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 2.000,00

LOTE 2

FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MZW 4511, AC, 9BD17241C53143257, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.000,00

LOTE 3

MOTOR DE POPA MERCURY
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 100,00

LOTE 4,

MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, DIESEL, MZU 9871, AC, 93XGNK7409C852975, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 10.000,00

LOTE 5 - SUCATA

I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MZQ 6342, AC, SUCATA, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 700,00

LOTE 6 - MATERIAL

MATERIAIS PARA RECICLAGEM – 23 AR CONDICIONADOS DE MARCAS, MODELOS E POTÊNCIAS DIVERSAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 7

BARCO ALUMINIO SEMICHATO, MARRECO 5M
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 500,00

LOTE 8

GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, NIX 2550, AC, 9BGTR69W09B224222, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.000,00

LOTE 9,

FIAT/PALIO 1.6, 2001/2000, GASOLINA, JFP 7073, DF, 9BD178245Y2270941, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 2.000,00

LOTE 10 - MATERIAL

MATERIAIS PARA RECICLAGEM – 9 APARELHOS DE TELEFONES DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, 3 ARMÁRIOS DIVERSOS, 1 ARQUIVO DE AÇO, 4 BEBEDOUROS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, 1 BOMBA D'ÁGUA, APROXIMADAMENTE 50 CADEIRAS, 4 CAFETEIRAS DE MARCAS E MODELO DIVERSAS, 4 CALCULADORAS, 1 CAMERA FILMADORA, 2 CARREGADORES DE BATERIA, 1 CILINDRO DE OXIGENIO, 1 PORTA CLIPS, 1 ESTOJO DE COLETA DE IMPRESSAO DIGITAL, 1 MICROONDAS, 10 FRAGMENTADORAS DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, 2 FRIGOBARES DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS, 1 GUILHOTINA, 2 MAQUINAS DE ESCREVER, 1 MESA, APROXIMADAMENTE 9 POLTRONAS, 2 TELEVISÕES, 1 PORTA CARIMBO.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 100,00

LOTE 11

FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MZY 6858, AC, 9BD17241C53143259, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.500,00

LOTE 12

GM/VECTRA GLS, 2000/2000, GASOLINA, JFP 8452, AC, 9BGJK19H0YB182452, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.500,00

LOTE 13

MOTOR DE POPA MERCURY
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 100,00

LOTE 14

GM/BLAZER, 2000/2000, GASOLINA, JWS 5075, AC, 9BG116AW0YC445403, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.000,00

LOTE 15 - SUCATA

VW/GOL 1.6, 2012/ 2012, ALCOOL/GASOLINA, NAC 3354, AC, SUCATA, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 1.000,00

LOTE16

NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, DIESEL, MZW 5689, AC, 94DCMUD225J585548, CINZA
OBS: ACIDENTADA, MOTOR PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 6.000,00

LOTE 17

MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, NAG1408, AC, 93XPNK740CCB84330, PRATA
OBS: MOTOR DESMONTADO DENTRO DO VEÍCULO PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 18

FIAT/PALIO 1.6, 2001/2000, GASOLINA, MZR 4332, AC, 9BD178245Y2270962, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 2.000,00

LOTE 19

MOTOR DE POPA SM 25 HP,
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 20

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZW 6482, AC, 93XJNK3405C438137, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 21

GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC 3461, AC, 9BGTR69W08B258378, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.800,00

LOTE 22 – MATERIAL

MATERIAIS PARA RECICLAGEM – 21 AR CONDICIONADOS DE MARCAS, MODELOS E POTÊNCIAS DIVERSAS.
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 23,

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZW 6892, AC, 93XJNK3405C437594, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 24

FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MZY 5521, AC, 9BD17241C53143273, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.000,00

LOTE 25

NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, DIESEL, MZV 4009, AC, 94DCMUD225J586395, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.500,00

LOTE 26

MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, NAG 1418, AC, 93XPNK740CCB83888, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 12.000,00

LOTE 27

MOTOR DE POPA YAMAHA 25 HP,
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 28

FIAT/PALIO 1.6, 2000/2000, GASOLINA, MZX 6430, AC, 9BD178245Y2241713, VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 2.000,00

LOTE 29

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZX 9534, AC, 93XJNK3405C438136, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 30

FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MZW 4121, AC, 9BD17241C53143250, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.500,00

LOTE 31

GM/BLAZER, 2000/2000, GASOLINA, MZR 0783, AC, 9BG116AW0YC447572, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.000,00

LOTE 32

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZZ 8961, AC, 93XJNK3405C437991, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 33

BARCO DE ALUMINIO MET OESTE NAUTICA 5,85X1,40
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 500,00

LOTE 34

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZX 1394, AC, 93XJNK3405C437992, PRATA
OBS: MOTOR DESMONTADO DENTRO DO VEÍCULO PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.000,00

LOTE 35

GM/ ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC 3481, AC, 9BGTR69W08B257416, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 6.500,00

LOTE 36

MMC/L200 4X4 GL, 2004/2005, DIESEL, MZW 8372, AC, 93XJNK3405C438093, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 37

NISSAN FRONTIER 4X4 XE, 2004/2005, DIESEL, MZZ 6468, AC, 94DCMUD225J584866, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.500,00

LOTE 38

MOTOR DE POPA YAMAHA 25 HP,
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 39

MMC/L200 4X4 GL, 2004/ 2005, DIESEL, MZW 7932, AC, 93XJNK3405C438012, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 40

NISSAN/FONTIER 4X4 XE, 2004/2005, DIESEL, MZW 4539, AC, 94DCMUD225J585573, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.500,00

LOTE 41

VW/SANTANA 2.0, 2002/2003, GASOLINA, JWU 2272, AC, 9BWAE03X23P010240, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 3.500,00

LOTE 42

MMC/L200 4X4 GLS, 2005/2005, DIESEL, MZT 0258, AC, 93XHNK3405C540892, AZUL
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 43

NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2005/2006, DIESEL, JKH 3711, AC, 94DTEND226J652113, PRETA
OBS: CAMBIO DESMONTADO DENTRO DO VEÍCULO PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.500,00

LOTE 44

FIAT/SIENA HLX FLEX 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MZT6501, AC, 9BD17241C53143252, CINZA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 4.000,00

LOTE 45

MOTOR DE POPA SM 40HP,
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 300,00

LOTE 46

MMC/L200 OUTDOOR 2011/2011, DIESEL, NAB 0321, AC, 93XHNK740BCB76360, PRATA
OBS: MOTOR PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS, CARDÃ NA CARROCERIA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 11.000,00

LOTE 47 - MATERIAL

MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA RECICLAGEM:

APROXIMADAMENTE: 22 ESTABILIZADORES DE MODELOS, MARCAS E POTÊNCIAS DIVERSAS, 20 IMPRESSORAS DE MODELOS E MARCAS DIVERSAS, 45 CPUS DE MODELOS E MARCAS DIVERSAS, 27 MONITORES DE MODELOS E MARCAS DIVERSAS, 1 SERVIDOR, 24 NOBREAKS DE MODELOS, POTÊNCIAS E MARCAS DIVERSAS, 1 SCANNER DE MESA, 2 APARELHOS DE FAX

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 200,00

LOTE 48

BARCO DE ALUMINIO AMAZONAS 6M,
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 800,00

LOTE 49

NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, DIESEL, JJE 3321, AC, 94DTEND227J746514, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 11.000,00

LOTE 50

HONDA/XR 250 TORNADO, 2002, 2003, GASOLINA, MZY 1470, AC, 9C2MD34003R001210, VERMELHA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 600,00

LOTE 51

I/FORD RANGER XLS 13F, 2004/2005, DIESEL, JUV 6711, AC, 8AFER13F75J398125, PRATA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.000,00

LOTE 52

MOTOR DE POPA, SUZUKI 60HP
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 500,00

LOTE 53

VW/CROSSFOX, 2007/2007, ALCOOL/GASOLINA, MZS 2462, AC, 9BWKB05Z674092136, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.000,00

LOTE 54

NISSAN/FRONTIER 4X4 XE, 2005/2006, DIESEL, JKH 3921, AC, 94DCEUD226J647036, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 9.500,00

LOTE 55,

I/MMC PAJERO SP 4X4 SE, 2002/2003, DIESEL, KHV 1247, PR, JMY0RK9703JA00892, PRETA
OBS: MOTOR DESMONTADO DENTRO DO VEÍCULO PROVAVELMENTE FALTANDO PEÇAS
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 7.000,00

LOTE 56,

SCANIA/K113 TL 6X2360, 1997/1997, DIESEL, KOO 1433, BA, 9BSKT6X2BV3466873, BRANCA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 20.000,00

LOTE 57

FORD/F1000, 1982/1982, DIESEL, BIH 3122, AC, LA7AZA17777, BEGE
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 6.000,00

LOTE 58

GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, 2000/2000, DIESEL, JFP 0443, AC, 9BG116DC0YC428742, AZUL
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 5.500,00

LOTE 59

MMC/L200 OUTDOOR 2010/2011, DIESEL, NAB 0431, AC, 93XHNK740BCA75454, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 12.000,00

LOTE 60

MOTOR-CASA/ONIBUS - VOLVO, 1986/1986, DIESEL, IHK 3425, AC, 9BV58ED10GE302771, PRETA
VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO: R\$ 18.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO**4.1 Poderão participar do leilão:**

- a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade, possuidoras de documentos de identidade (com foto) e válido em todo território nacional, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e
- b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser obtida, pelos interessados, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal, localizada na BR 364, Portal da Amazônia nº 3501, Rio Branco/Acre, CEP: 69.915-630, local do leilão, ou no site do Departamento de Polícia Federal, www.dpf.gov.br – link leilões.

4.3 NÃO poderão participar do leilão:

a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e

b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior ao percentual mínimo indicado pelo Leiloeiro Administrativo no início da arrematação do lote: R\$ 100,00 (cem) reais, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando da arrematação dos outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.4 O valor do lance será pago no ato, em espécie (Reais) ou em cheque de instituição bancária que tenha representante no sistema de compensação na Praça de Rio Branco/AC, de emissão do licitante ou do procurador legal.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser leiloado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação, pelo arrematante, do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado) e dos documentos elencados no item 4.1. Para viabilizar a transferência de propriedade a Comissão de Leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação e de jornal de circulação regional do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão, Ata do Leilão, Carta de Arrematação e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado.

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só ocorrerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN (dentro do prazo legal), inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, se devidas.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens). Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão da SR/PF/AC deverá ser acionada com vistas a decidir sobre a providência.

6.5 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.6 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º e no Inciso VI do Art.43, da Lei nº 8.666/93.

IX – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo dia);
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia por atraso no pagamento do valor da arrematação após o 20º (vigésimo) até o 30º (trigésimo) dia mora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Acre, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da Autoridade Superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Acre, Órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial nos telefones: (68) 3212-1243/3212-1200 E-mail: crl.ac@dpf.gov.br

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Rio Branco, de de 2016.

CHANG FAN
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENTE REGIONAL – SR/PF/AC